

OFÍCIO CONJUNTO ANAFE/FORVM nº 002/2024

Brasília (DF), 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União

Assunto: Solicitação de intermediação para imediata instalação de Mesa de Negociação entre o Governo Federal e as entidades representativas das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União.

Senhor Ministro,

1. A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE e o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal- FORVM, formado por ANAJUR, ANAUNI, ANPPREV e SINPROFAZ solicitam a ativa intermediação de Vossa Excelência junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para a efetiva instalação de mesa específica de negociação entre o Governo Federal e as entidades representativas das carreiras jurídicas da AGU, no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente.
2. Convém salientar que as associações solicitaram em março a instalação de Mesa de Negociação à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck. Já em 19 de abril, ANAFE e entidades do FORVM remeteram aos Secretários de Relações de Trabalho e de Gestão de Pessoas, do MGI, a adesão ao Termo de Compromisso nº 01/2024, firmado entre a Bancada do Governo e a Bancada Sindical. Desde essa última data, o Governo Federal já instalou 16 mesas específicas para outras carreiras, sem, todavia, qualquer indicativo de instalação para as carreiras da AGU.
3. É imperioso destacar que é notória a defasagem do subsídio das carreiras jurídicas da AGU, o que impacta diretamente a situação dos membros aposentados, dos pensionistas, bem como o regime previdenciário dos membros ativos das carreiras. O atual subsídio (nas três categorias) é o de menor poder de compra desde que implementado o sistema, pela Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, conforme tabela anexa.
4. Em relação a julho de 2010, por exemplo, quando as três categorias passaram a ter reajustes lineares, a defasagem chega a 41,16 e 41,51% (INPC e IPCA- nov 2023). E mais: ainda que se considere a Lei 13.327, de 29 de julho de 2016 como marco temporal em função da perspectiva da verba honorária, também o subsídio estaria defasado em índices preocupantes.
5. Além disso, diferentemente do que ocorre em relação a outras carreiras de estado vinculadas ao Poder Executivo, os membros da AGU possuem, em média, subsídio aquém aos das carreiras correlatas da advocacia pública em âmbito estadual.

6. Por todo o exposto, reitera-se a importância da intervenção de V. Exa. para que sejam garantidas às carreiras jurídicas da AGU a imediata instalação de mesa específica de negociação junto ao MGI.

Atenciosamente,

Sérgio Augusto da Rosa Montardo

Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais- ANAFE

Jarbas dos Reis

Presidente do FORVM e

Presidente da Associação Nacional dos Membros da Advocacia-Geral da União- ANAJUR

Clóvis dos Santos Andrade

Vice-Presidente do FORVM e

Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União- ANAUNI

Iolanda Guindani

Diretora-Tesoureira do FORVM e

Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional- SINPROFAZ

Maria Santíssima Marques

Secretária-Geral do FORVM

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais -
ANPPREV